



LEI Nº 4.487/2016.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **FAÇO** saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.454, de 16 de dezembro de 2015 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), objetivando a incrementar dotações orçamentárias que se evidenciaram nas suas execuções durante o exercício financeiro corrente.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.455, de 16 de dezembro de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), objetivando a incrementar dotações orçamentárias que se evidenciaram nas suas execuções durante o exercício financeiro.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.456, de 16 de dezembro de 2015 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, mais precisamente



o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), objetivando a incrementar dotações orçamentárias que se evidenciaram nas suas execuções durante o exercício financeiro.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 – ADMINISTRAÇÃO

26.782.0021.2.034 – Adm.geral dos bens e serviços da Secret.Munic.de Infraestr.
107 – 3.3.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENV. URBANO

02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033 - Adm. geral dos bens e serv. da Secret. Munic. de Serv.
e Desenvolvimento Urbano
115 - 3.3.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 110.000,00
TOTAL R\$ 210.000,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito ora permitido neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução das dotações abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária em execução.

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.001 – Aquisição de imóveis, constr. Ampl. e equipto. e mtl.perm.
para o Poder Legislativo.
1 – 4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

03 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.1.011 – Aquisição de equipto.mtl.perm. para os serv. da Secret. de
Administração e Finanças
11 – 4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00



04 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

01 – ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

12.122.0021.1.002 – Aquisição de equipto.mtl.perm. para os serv. da Secret. de
Educação

32 – 4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

TOTAL **R\$ 210.000,00**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 05 DE ABRIL 2016.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da
Lei.

Data 05/04/2016.

JAIR BARBOSA

Secretário Municipal